CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Em face de solicitação do setor de contabilidade desta casa, relativo à abertura de processo visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO, MONTAGENS E INSTLAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes acima mencionados, com vistas:

1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame ou sua dispensa.

2 – à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato.

3 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3.

Imbau PR, 08 de Abril de 2024.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ilmos. Srs.(a):

DANIEL MULLER
Procurador da Câmara Municipal

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

SETOR DE CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, e instruir processo de licitação, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO, MONTAGENS E INSTLAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.
VALOR ESTIMADO PELOS SERVIÇOS: R$ 51.767,00 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais), de acordo o orçamento anexado a demanda.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ORGÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE	01.001 - Câmara Municipal de Imbaú
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
ELEMENTO/DESPESA	4.4.90.52.42.00 - Mobiliário Em Geral

Câmara Municipal de Imbaú, aos 09 de Abril de 2024.

HELIO SOARES
CPF 028.288.99[redacted]
CRC PR-064321/O-2

Ao Exmo. Sr.:
CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

PODER LEGISLATIVO
MUNÍCIPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ -
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO - PROC. de DISPENSA nº 004/2024. ***REF.*** *- CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. VIABILIDADE*

A Ilustre Presidente da Comissão de Licitação endereça à Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória para a *CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.*

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais que o caso requer.

Pois bem, o processo de licitação da Lei 14.133/2021 é regra para as contratações da Administração Pública, porém, a mesma lei abre possibilidades onde a licitação **não** se apresenta necessária, podendo ser dispensada (art. 75) ou inexigível (art. 74), *visando o interesse o público, permitindo a contratação direta e evitando a demora do processo licitatório*.

No caso em tela, o pedido cinge-se à possibilidade de dispensa licitatória para a *CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ*, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.

E o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em seu inciso II torna **dispensável**, dizendo:

> *II* - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, *a motivação para a dispensa no caso, está na solicitação que demonstra a necessidade da contratação, visando o atendimento da Câmara Municipal.*

E que o valor dessa aquisição, não ultrapassa o limite legal, o que, por si só, já inviabilizaria qualquer concorrência, amoldando-se ao art. 74, II, descrito acima, podendo, ser dispensável a licitação.

E para que a contratação seja possível sem licitação, é preciso que a Administração cumpra o **art. 75, § 3º**, que disciplina a execução do certame:

> **§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

Diante das cotações preliminares, anexos ao presente procedimento de dispensa licitatória, verifica-se que o valor para a confecção, montagem e instalação de móveis planejados, para a câmara municipal de Imbaú possui o montante de R$ 51.767,00 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais), valor este que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Assim, considerando a previsão orçamentária, para pagamento da aquisição, e, não sendo parcela de um mesmo serviço ou compra, a luz do art. 75 inc. II, Lei 14.133/2021 e demais aplicáveis, **essa Assessoria Jurídica OPINA pela regularidade na *CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.***

Esse é o parecer,

Imbaú – PR, 17 de abril de 2024.

Atenciosamente,

DANIEL MÜLLER

PROCURADOR DA CÂMARA MUNCIPAL DE IMBAÚ

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Imbaú.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO, MONTAGENS E INSTLAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.** CONFORME ESPECIFICA, **RECEPÇÃO**. 1 Balcão recepção em L, medindo 210 cm de comprimento por 155 cm de profundidade, 0,65 largura, 103 cm de altura com suporte de cpu. 1 balcão para café, 0,79 cm de comprimento, 0,47 cm de profundidade, 0,79 cm de altura. 1 sofá de 3 lugares 200 cm. **ESCRITÓRIO 01**. 02 mesas estação de trabalho, 160 cm de comprimento, 64 cm de profundidade, 76 cm de altura, com suporte de cpu. 01 balcão para impressora, 0,79 cm de altura, 0,79 cm comprimento, 0,47 cm profundidade. 02 gaveteiros volantes, 01 armário multiuso, 288 de altura, 285 cm de comprimento. **ESCRITÓRIO 02.** 02 mesas estação de trabalho, 0,76 cm de altura, 160 cm de comprimento, 0,64 de profundidade com suporte cpu, 02 gaveteiros volantes. 1 balcão 04 portas, 0,79 cm de altura, 1,51 cm de comprimento, 0,45 cm de profundidade. **COZINHA**. 01 mesa bancada, medindo 190 cm de largura, 0,45 cm de profundida, 0,90 de altura, 01 balcão 2 portas medindo 0,95 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 0,90 de altura, 1 armário aéreo com 2 portas, medindo 0,95 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 de altura, 1 nicho para geladeira com 2 basculantes medindo 230 cm de altura, 0,60 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 1 armário aéreo com 3 portas, 172 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 cm de altura, 1 balcão em L com 3 portas e 1 porta tempero192 cm de comprimento, 123 cm profundidade, 0,90 cm de altura, 1 balcão pia com 4 gavetas, 1 basculante, 1 gavetão e 1 porta, medindo 150 cm de comprimento, 0,90 cm de altura, 0,60 cm profundidade, todos Armários inferiores e superiores com mármore. **BANHEIRO.** 1 balcão basculante com 1 gavetão com pedra em mármore e Pia, medindo 0,78 cm de altura, 0,73 cm de comprimento, 0,50 cm de profundidade e armário superior aéreo com 2 portas espelho, medindo 0,78 cm de altura, 0,74 cm de comprimento, 0,15 cm de profundidade.

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

AUDITÓRIO. 01 Balcão aparelhos com 2 portas vasadas, medindo 0,79 cm de comprimento, 0,79 cm de altura, 0,47 cm de profundidade.

Indico para que o referido procedimento deverá ser tramitado em regime especial de urgência tendo em vista a indispensável necessidade do objeto para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Imbaú.

Informo que em 10/04/2024, na função de agente de contratação, designada pela Portaria nº 005/2024, disponibilizei no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Imbaú, cujo endereço de e-mail licitacao@imbau.pr.leg.br, o chamamento de Dispensa de Licitação Nº 004/2024, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vendo que seguindo tal legislação podemos tornar mais célere o procedimento de contratação.

Encaminho ainda o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, constando os parâmetros necessários para serem contratados bem como as suas especificações, além de disposições contratuais indispensáveis, afim de nortear a referida contratação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 16 de Abril de 2024.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA

1- OBJETO

A obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal, relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO, MONTAGENS E INSTLAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.** CONFORME ESPECIFICA, **RECEPÇÃO. 1 Balcão recepção em L, medindo 210 cm de comprimento por 155 cm de profundidade, 0,65 largura, 103 cm de altura com suporte de cpu. 1 balcão para café, 0,79 cm de comprimento, 0,47 cm de profundidade, 0,79 cm de altura. 1 sofá de 3 lugares 200 cm. ESCRITÓRIO 01. 02 mesas estação de trabalho, 160 cm de comprimento, 64 cm de profundidade, 76 cm de altura, com suporte de cpu. 01 balcão para impressora, 0,79 cm de altura, 0,79 cm comprimento, 0,47 cm profundidade. 02 gaveteiros volantes, 01 armário multiuso, 288 de altura, 285 cm de comprimento. ESCRITÓRIO 02. 02 mesas estação de trabalho, 0,76 cm de altura, 160 cm de comprimento, 0,64 de profundidade com suporte cpu, 02 gaveteiros volantes. 1 balcão 04 portas, 0,79 cm de altura, 1,51 cm de comprimento, 0,45 cm de profundidade. COZINHA. 01 mesa bancada, medindo 190 cm de largura, 0,45 cm de profundida, 0,90 de altura, 01 balcão 2 portas medindo 0,95 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 0,90 de altura, 1 armário aéreo com 2 portas, medindo 0,95 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 de altura, 1 nicho para geladeira com 2 basculantes medindo 230 cm de altura, 0,60 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 1 armário aéreo com 3 portas, 172 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 cm de altura, 1 balcão em L com 3 portas e 1 porta tempero192 cm de comprimento, 123 cm profundidade, 0,90 cm de altura, 1 balcão pia com 4 gavetas, 1 basculante, 1 gavetão e 1 porta, medindo 150 cm de comprimento, 0,90 cm de altura, 0,60 cm profundidade, todos Armários inferiores e superiores com mármore. BANHEIRO. 1 balcão basculante com 1 gavetão com pedra em mármore e Pia, medindo 0,78 cm de altura, 0,73 cm de comprimento, 0,50 cm de profundidade e armário superior aéreo com 2 portas espelho, medindo 0,78 cm de altura, 0,74 cm de comprimento, 0,15 cm de profundidade. AUDITÓRIO. 01 Balcão aparelhos com 2 portas vasadas, medindo 0,79 cm de comprimento, 0,79 cm de altura, 0,47 cm de profundidade**

2 - JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, como Poder Público, possui a obrigação de manter as atividades e documentações institucionais sob perfeita organização. A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO, MONTAGENS E INSTLAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas atualizações.

4- PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 03 (três) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo possível sua prorrogação com base na legislação vigente.

5- DO REAJUSTE CONTRATUAL

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste pelo período de 12 meses, a contar da data da apresentação da proposta, podendo após este período ser reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE:

Promover, o recebimento e a fiscalização do Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **Contratada**;

Efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com as condições de preço e prazo avençadas;

Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os sistemas que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na legislação específica;

Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência e suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Imbaú, além da declaração de inidoneidade;

7- ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Valor da contratação está estimada em R$ 51.767,00 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais), considerando o período de 03 (três) meses.
O valor supramencionado é oriundo da cotação comercial encaminhada em 15/04/2024 pela empresa **EDSON SOUZA LEMES JUNIOR,** CNPJ 04.112.590/0001-03.

Foram realizadas ainda buscas em portais de transparências de entidades de mesmo porte que o da Câmara Municipal de Imbaú, podendo se observar que o valor oferecido está em conforme com o do mercado, inclusive trazendo certa economia.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE	01.001 - Câmara Municipal de Imbaú
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
ELEMENTO/DESPESA	4.4.90.52.42.00 - Mobiliário Em Geral

Imbaú PR, 16 de Abril de 2024

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 05, de 08 de janeiro de 2024, torna público, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. RECEPÇÃO**. 1 Balcão recepção em L, medindo 210 cm de comprimento por 155 cm de profundidade, 0,65 largura, 103 cm de altura com suporte de cpu. 1 balcão para café, 0,79 cm de comprimento, 0,47 cm de profundidade, 0,79 cm de altura. 1 sofá de 3 lugares 200 cm. **ESCRITÓRIO 01**. 02 mesas estação de trabalho, 160 cm de comprimento, 64 cm de profundidade, 76 cm de altura, com suporte de cpu. 01 balcão para impressora, 0,79 cm de altura, 0,79 cm comprimento, 0,47 cm profundidade. 02 gaveteiros volantes, 01 armário multiuso, 288 de altura, 285 cm de comprimento. **ESCRITÓRIO 02.** 02 mesas estação de trabalho, 0,76 cm de altura, 160 cm de comprimento, 0,64 de profundidade com suporte cpu, 02 gaveteiros volantes. 1 balcão 04 portas, 0,79 cm de altura, 1,51 cm de comprimento, 0,45 cm de profundidade. **COZINHA**. 01 mesa bancada, medindo 190 cm de largura, 0,45 cm de profundida, 0,90 de altura, 01 balcão 2 portas medindo 0,95 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 0,90 de altura, 1 armário aéreo com 2 portas, medindo 0,95 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 de altura, 1 nicho para geladeira com 2 basculantes medindo 230 cm de altura, 0,60 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 1 armário aéreo com 3 portas, 172 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 cm de altura, 1 balcão em L com 3 portas e 1 porta tempero192 cm de comprimento, 123 cm profundidade, 0,90 cm de altura, 1 balcão pia com 4 gavetas, 1 basculante, 1 gavetão e 1 porta, medindo 150 cm de comprimento, 0,90 cm de altura, 0,60 cm profundidade, todos Armários inferiores e superiores com mármore. **BANHEIRO.** 1 balcão basculante com 1 gavetão com pedra em mármore e Pia, medindo 0,78 cm de altura, 0,73 cm de comprimento, 0,50 cm de profundidade e armário superior aéreo com 2 portas espelho, medindo 0,78 cm de altura, 0,74 cm de comprimento, 0,15 cm de profundidade. **AUDITÓRIO**. 01 Balcão aparelhos com 2 portas vasadas, medindo 0,79 cm de comprimento, 0,79 cm de altura, 0,47 cm de profundidade. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	RECEPÇÃO. 1 Balcão recepção em L, medindo 210 cm de comprimento por 155 cm de profundidade, 0,65 largura, 103 cm de altura com suporte de cpu. 1 balcão para café, 0,79 cm de comprimento, 0,47 cm de profundidade, 0,79 cm de altura. 1 sofá de 3 lugares 200 cm.	Unid.	01	
2	ESCRITÓRIO 01. 02 mesas estação de trabalho, 160 cm de comprimento, 64 cm de profundidade, 76 cm de altura, com suporte de cpu. 01 balcão para impressora, 0,79 cm de altura, 0,79 cm comprimento, 0,47 cm profundidade. 02 gaveteiros volantes,	Unid.		

	01 armário multiuso, 288 de altura, 285 cm de comprimento		01	
3	ESCRITÓRIO 02. 02 mesas estação de trabalho, 0,76 cm de altura, 160 cm de comprimento, 0,64 de profundidade com suporte cpu, 02 gaveteiros volantes. 1 balcão 04 portas, 0,79 cm de altura, 1,51 cm de comprimento, 0,45 cm de profundidade.	Unid.	01	
4	COZINHA. 01 mesa bancada, medindo 190 cm de largura, 0,45 cm de profundida, 0,90 de altura, 01 balcão 2 portas medindo 0,95 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 0,90 de altura, 1 armário aéreo com 2 portas, medindo 0,95 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 de altura, 1 nicho para geladeira com 2 basculantes medindo 230 cm de altura, 0,60 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 1 armário aéreo com 3 portas, 172 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 cm de altura, 1 balcão em L com 3 portas e 1 porta tempero192 cm de comprimento, 123 cm profundidade, 0,90 cm de altura, 1 balcão pia com 4 gavetas, 1 basculante, 1 gavetão e 1 porta, medindo 150 cm de comprimento, 0,90 cm de altura, 0,60 cm profundidade, todos Armários inferiores e superiores com mármore	Unid.	01	
5	BANHEIRO. 1 balcão basculante com 1 gavetão com pedra em mármore e Pia, medindo 0,78 cm de altura, 0,73 cm de comprimento, 0,50 cm de profundidade e armário superior aéreo com 2 portas espelho, medindo 0,78 cm de altura, 0,74 cm de comprimento, 0,15 cm de profundidade.	Unid	01	
6	AUDITÓRIO. 01 Balcão aparelhos com 2 portas vasadas, medindo 0,79 cm de comprimento, 0,79 cm de altura, 0,47 cm de profundidade.	Unid	01	
	TOTAL			

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2024 às 16:00h

A proposta de Preços, assim como a solicitação do projeto para elaboração de proposta deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

Imbaú – PR, em 10 de abril de 2024.

Sem mais,

Atenciosamente,

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII - Edição nº 1.[illegible] de 2024 | Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS (FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 05, de 08 de janeiro de 2024, torna público, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. RECEPÇÃO. 1 Balcão recepção em L, medindo 210 cm de comprimento por 155 cm de profundidade, 0,65 largura, 103 cm de altura com suporte de cpu. 1 balcão para café, 0,79 cm de comprimento, 0,47 cm de profundidade, 0,79 cm de altura. 1 sofá de 3 lugares 200 cm. ESCRITÓRIO 01. 02 mesas estação de trabalho, 160 cm de comprimento, 64 cm de profundidade, 76 cm de altura, com suporte de cpu. 01 balcão para impressora, 0,79 cm de [illegible]ura, 0,79 cm comprimento, 0,47 cm profundidade. 02 gaveteiros volantes, 01 armário multiuso, 288 de altura, 285 cm de comprimento. ESCRITÓRIO 02 mesas estação de trabalho, 0,76 cm de altura, 160 cm de comprimento, 0,64 de profundidade com suporte cpu, 02 gaveteiros volantes. 1 balcão 04 portas, 0,79 cm de altura, 1,51 cm de comprimento, 0,45 cm de profundidade. COZINHA. 01 mesa bancada, medindo 190 cm de largura, 0,45 cm de profundida, 0,90 de altura, 01 balcão 2 portas medindo 0,95 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 0,90 de altura, 1 armário aéreo com 2 portas, medindo 0,95 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 de altura, 1 nicho para geladeira com 2 basculantes medindo 230 cm de altura, 0,60 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 1 armário aéreo com 3 portas, 172 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 cm de altura, 1 balcão em L com 3 portas e 1 porta tempero192 cm de comprimento, 123 cm profundidade, 0,90 cm de altura, 1 balcão pia com 4 gavetas, 1 basculante, 1 gavetão e 1 porta, medindo 150 cm de comprimento, 0,90 cm de altura, 0,60 cm profundidade, todos Armários inferiores e superiores com mármore. BANHEIRO. 1 balcão basculante com 1 gavetão com pedra em mármore e Pia, medindo 0,78 cm de altura, 0,73 cm de comprimento, 0,50 cm de profundidade e armário superior aéreo com 2 portas espelho, medindo 0,78 cm de altura, 0,74 cm de comprimento, 0,15 cm de profundidade. AUDITÓRIO. 01 Balcão aparelhos com 2 portas vasadas, medindo 0,79 cm de comprimento, 0,79 cm de altura, 0,47 cm de profundidade. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	RECEPÇÃO. 1 Balcão recepção em L, medindo 210 cm de comprimento por 155 cm de profundidade, 0,65 largura, 103 cm de altura com suporte de cpu. 1 balcão para café, 0,79 cm de comprimento, 0,47 cm de profundidade, 0,79 cm de altura. 1 sofá de 3 lugares 200 cm.	Unid.	01	
2	ESCRITÓRIO 01. 02 mesas estação de trabalho, 160 cm de comprimento, 64 cm de profundidade, 76 cm de altura, com suporte de cpu. 01 balcão para impressora, 0,79 cm de altura, 0,79 cm comprimento, 0,47 cm profundidade. 02 gaveteiros volantes, 01 armário multiuso, 288 de altura, 285 cm de comprimento	Unid.	01	
3	ESCRITÓRIO 02. 02 mesas estação de trabalho, 0,76 cm de altura, 160 cm de comprimento, 0,64 de profundidade com suporte cpu, 02 gaveteiros volantes. 1 balcão 04 portas, 0,79 cm de altura, 1,51 cm de comprimento, 0,45 cm de profundidade.	Unid.	01	
4	COZINHA. 01 mesa bancada, medindo 190 cm de largura, 0,45 cm de profundida, 0,90 de altura, 01 balcão 2 portas medindo 0,95 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 0,90 de altura, 1 armário aéreo com 2 portas, medindo 0,95 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 de altura, 1 nicho para geladeira com 2 basculantes medindo 230 cm de altura, 0,60 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 1 armário aéreo com 3 portas, 172 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 cm de altura, 1 balcão em L com 3 portas e 1 porta tempero192 cm de comprimento, 123 cm profundidade, 0,90 cm de altura, 1 balcão pia com 4 gavetas, 1 basculante, 1 gavetão e 1 porta, medindo 150 cm de comprimento, 0,90 cm de altura, 0,60 cm profundidade, todos Armários inferiores e superiores com mármore	Unid.	01	

5	BANHEIRO. 1 balcão basculante com 1 gavetão com pedra em mármore e Pia, medindo 0,78 cm de altura, 0,73 cm de comprimento, 0,50 cm de profundidade e armário superior aéreo com 2 portas espelho, medindo 0,78 cm de altura, 0,74 cm de comprimento, 0,15 cm de profundidade.	Unid.	01	
6	AUDITÓRIO. 01 Balcão aparelhos com 2 portas vasadas, medindo 0,79 cm de comprimento, 0,79 cm de altura, 0,47 cm de profundidade.	Unid.	01	
TOTAL				

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2024 às 16:00h

A proposta de Preços, assim como a solicitação do projeto para elaboração de proposta deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br aos Cuidados de ITATIANE APARECIDA DA SILVA até a data limite.

Imbaú – PR, em 10 de abril de 2024.

Sem mais, Atenciosamente,

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú

Rodovia do Papel km 18
Distrito Industrial Telêmaco Borba
Fone: (42) 3273 – 3932 - E-mail – deccor@yahoo.com.br
CNPJ: 04 112 590 0001 03

www.deccormoveis.com.br

Proposta Comercial.
Interessado: Câmara Municipal Imbaú

Descrição do serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
	RECEPÇÃO. 1 Balcão recepção em L, medindo 210 cm de comprimento por 155 cm de profundidade, 0,65 largura, 103 cm de altura com suporte de cpu. 1 balcão para café, 0,79 cm de comprimento, 0,47 cm de profundidade, 0,79 cm de altura. 1 sofá de 3 lugares 200 cm.	Unid.	01	**R$ 9.100,00**
2	ESCRITÓRIO 01. 02 mesas estação de trabalho, 160 cm de comprimento, 64 cm de profundidade, 76 cm de altura, com suporte de cpu. 01 balcão para impressora, 0,79 cm de altura, 0,79 cm comprimento, 0,47 cm profundidade. 02 gaveteiros volantes, 01 armário multiuso, 288 de altura, 285 cm de comprimento	Unid.	01	**R$ 14.800,00**
3	ESCRITÓRIO 02. 02 mesas estação de trabalho, 0,76 cm de altura, 160 cm de comprimento, 0,64 de profundidade com suporte cpu, 02 gaveteiros volantes. 1 balcão 04 portas, 0,79 cm de altura, 1,51 cm de comprimento, 0,45 cm de profundidade.	Unid.	01	**R$ 9.307,00**

4	COZINHA. 01 mesa bancada, medindo 190 cm de largura, 0,45 cm de profundida, 0,90 de altura, 01 balcão 2 portas medindo 0,95 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 0,90 de altura, 1 armário aéreo com 2 portas, medindo 0,95 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 de altura, 1 nicho para geladeira com 2 basculantes medindo 230 cm de altura, 0,60 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 1 armário aéreo com 3 portas, 172 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 cm de altura, 1 balcão em L com 3 portas e 1 porta tempero192 cm de comprimento, 123 cm profundidade, 0,90 cm de altura, 1 balcão pia com 4 gavetas, 1 basculante, 1 gavetão e 1 porta, medindo 150 cm de comprimento, 0,90 cm de altura, 0,60 cm profundidade, todos Armários inferiores e superiores com mármore	Unid.	01	**R$ 14.650,00**
5	BANHEIRO. 1 balcão basculante com 1 gavetão com pedra em mármore e Pia, medindo 0,78 cm de altura, 0,73 cm de comprimento, 0,50 cm de profundidade e armário superior aéreo com 2 portas espelho, medindo 0,78 cm de altura, 0,74 cm de comprimento, 0,15 cm de profundidade.	Unid	01	**R$ 2.710,00**
6	AUDITÓRIO. 01 Balcão aparelhos com 2 portas vasadas, medindo 0,79 cm de comprimento, 0,79 cm de altura, 0,47 cm de profundidade.	Unid	01	**R$ 1.200,00**
TOTAL		**R$ 51.767,00**		

Obs.:

- Proposta válida por 15 dias.

Telêmaco Borba – PR, 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Felipe Souza Lemes

Documento assinado digitalmente
FELIPE SOUZA LEMES
Data: 15/04/2024 10:39:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TR MARIA MOVEIS LTDA

Cnpj: 11 725 497 0001 10

Câmara Municipal de Imbaú

1. Ambiente recepção. *Balcão recepção em L com suporte cpu, balcão café, sofá 3 lugares, seguindo o projeto de execução.*

Valor Unitário 10.026,00

Valor Total: R$ 10.026,00

2. Ambiente escritório 01. *02 escrivaninhas com suporte cpu, 01 balcão para impressora, 02 gaveteiros com rodinhas, e 01 armário alto, seguindo o projeto de execução.*

Valor Unitário R$ 15.938,00

Valor Total: R$ 15.938,00

3. Ambiente escritório 02. *02 escrivaninhas com suporte cpu, 02 gaveteiros com rodinhas e balcão 04 portas, seguindo o projeto de execução.*

Valor Unitário R$ 10.535,00

Valor Total R$ 10.535,00

4. Ambiente Banheiro. *Pia lavatório com mármore e armário superior com portas espelho, seguindo o projeto de execução.*

Valor Unitário R$ 2.785,00

Valor Total R$ 2.785,00

5. Ambiente auditório. *Balcão aparelhos com portas vasadas, seguindo o projeto de execução.*

Valor Unitário R$ 1.105,00

Valor Total R$ 1.105,00

6. Ambiente Cozinha. *Balcões e armários aéreos com mármore, seguindo o projeto de execução.*

Valor Unitário R$ 13.600,00

Valor Total R$ 13.600,00

Valor Total Geral: R$ 53.989,00

Puxadores 96 mm e dobradiças com amortecimento Fgvtn

Desde já agradecemos a preferência!!!

26 DE Abril de 2024.

Toque Final

A casa do Marceneiro!!!!

Orçamento: n° 5039

CNPJ 08620220001-20

Cliente: Câmara Municipal do Imbaú.

Descrição:

- Recepção:

Sofá 03 Lugares, balcão L recepção com suporte computador, balcão para café, seguindo os detalhes e medidas do projeto fornecido.

Valor: R$ 10.135,00

- Escritório 01.

02 mesas escrivaninha com suporte computador, 01 balcão impressora, 02 gaveteiros com rodizio, e 01 armário arquivo morto, seguindo os detalhes e medidas do projeto fornecido.

Valor: R$ 16.315,00

- Sala Presidente.

02 mesas escrivaninha com suporte computador, 02 gaveteiros com rodizio e balcão 04 portas, seguindo cores, seguindo os detalhes e medidas do projeto fornecido.

Valor: R$ 10.950,00

- Cozinha.

Armários inferiores e superiores com mármore, seguindo os detalhes e medidas do projeto fornecido.

Valor: R$ 15.250,00

- Banheiro.

Pia wc e armário superior com portas espelho e mármore, seguindo os detalhes e medidas do projeto fornecido.

Valor: R$ 3.180,00

- Auditório.

Balcão aparelhos auditório com portas vasadas, seguindo os detalhes e medidas do projeto fornecido.

Valor Geral R$ 57.130,00

- **Puxadores 96 mm italy line , dobradiças marca fgvtn.**
- **Prazo 30 dias**

Ficamos no aguardo!!!

Desde já Agradeço.

27-04-2024

TOQUE FINAL

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

COMUNICAÇÃO INTERNA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

PARA: **CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

Senhor Presidente.

Em andamento ao Processo Administrativo nº 004/2024, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO, MONTAGENS E INSTLAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ,** nas atribuições da minha função de Agente de Contratações desta Câmara, obtivemos junto da empresa **EDSON SOUZA LEMES JUNIOR,** um novo orçamento para a referida prestação dos serviços.

Datado de 15/04/2024, nos foi apresentado o valor R$ 51.767,00 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais), alcançando assim uma economia para este Legislativo.

Tendo em vista o Parecer Jurídico já apresentado, comunico que o processo encontra-se apto para conclusão, ou seja, emissão do Ato de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 17 de Abril de 2024.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 004/2024

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **EDSON SOUZA LEMES JUNIOR,** CNPJ 04.112.590/0001-03, com sede na Rodovia PR 160, Sn, Sala B, Área 01, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO, MONTAGENS E INSTLAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.** CONFORME ESPECIFICA, **RECEPÇÃO**. 1 Balcão recepção em L, medindo 210 cm de comprimento por 155 cm de profundidade, 0,65 largura, 103 cm de altura com suporte de cpu. 1 balcão para café, 0,79 cm de comprimento, 0,47 cm de profundidade, 0,79 cm de altura. 1 sofá de 3 lugares 200 cm. **ESCRITÓRIO 01**. 02 mesas estação de trabalho, 160 cm de comprimento, 64 cm de profundidade, 76 cm de altura, com suporte de cpu. 01 balcão para impressora, 0,79 cm de altura, 0,79 cm comprimento, 0,47 cm profundidade. 02 gaveteiros volantes, 01 armário multiuso, 288 de altura, 285 cm de comprimento. **ESCRITÓRIO 02.** 02 mesas estação de trabalho, 0,76 cm de altura, 160 cm de comprimento, 0,64 de profundidade com suporte cpu, 02 gaveteiros volantes. 1 balcão 04 portas, 0,79 cm de altura, 1,51 cm de comprimento, 0,45 cm de profundidade. **COZINHA**. 01 mesa bancada, medindo 190 cm de largura, 0,45 cm de profundida, 0,90 de altura, 01 balcão 2 portas medindo 0,95 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 0,90 de altura, 1 armário aéreo com 2 portas, medindo 0,95 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 de altura, 1 nicho para geladeira com 2 basculantes medindo 230 cm de altura, 0,60 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 1 armário aéreo com 3 portas, 172 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 cm de altura, 1 balcão em L com 3 portas e 1 porta tempero192 cm de comprimento, 123 cm profundidade, 0,90 cm de altura, 1 balcão pia com 4 gavetas, 1 basculante, 1 gavetão e 1 porta, medindo 150 cm de comprimento, 0,90 cm de altura, 0,60 cm profundidade, todos Armários inferiores e superiores com mármore. **BANHEIRO.** 1 balcão basculante com 1 gavetão com pedra em mármore e Pia, medindo 0,78 cm de altura, 0,73 cm de comprimento, 0,50 cm de profundidade e armário superior aéreo com 2 portas espelho, medindo 0,78 cm de altura, 0,74 cm de comprimento, 0,15 cm de profundidade. **AUDITÓRIO**. 01 Balcão aparelhos com 2 portas vasadas, medindo 0,79 cm de comprimento, 0,79 cm de altura, 0,47 cm de profundidade. Pelo período de 3 (três) meses, prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor. No valor total de R$ 51.767,00 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais).

Imbaú, em 17 de Abril de 2024.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES: 03669643990
Assinado digitalmente por DAYANE SOVINSKI RODRIGUES:03669643990
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=30572116000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DAYANE SOVINSKI RODRIGUES:03669643990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.15 09:07:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr
Lei Municipal nº 520, de 19 de maio de 2015.
DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal
Assessoria de Comunicação
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.
CEP: 84250-000
Fone: (42) 3278-8100
Imbaú - Pr
E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br
Site: www.imbau.pr.gov.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 004/2024

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa EDSON SOUZA LEMES JUNIOR, CNPJ 04.112.590/0001-03, com sede na Rodovia PR 160, Sn, Sala B, Área 01, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO, MONTAGENS E INSTLAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. CONFORME ESPECIFICA, RECEPÇÃO. 1 Balcão recepção em L, medindo 210 cm de comprimento por 155 cm de profundidade, 0,65 largura, 103 cm de altura com suporte de cpu. 1 balcão para café, 0,79 cm de comprimento, 0,47 cm de profundidade, 0,79 cm de altura. 1 sofá de 3 lugares 200 cm. ESCRITÓRIO 01. 02 mesas estação de trabalho, 160 cm de comprimento, 64 cm de profundidade, 76 cm de altura, com suporte de cpu. 01 balcão para impressora, 0,79 cm de altura, 0,79 cm comprimento, 0,47 cm profundidade. 02 gaveteiros volantes, 01 armário multiuso, 288 de altura, 285 cm de comprimento. ESCRITÓRIO 02. 02 mesas estação de trabalho, 0,76 cm de altura, 160 cm de comprimento, 0,64 de profundidade com suporte cpu, 02 gaveteiros volantes. 1 balcão 04 portas, 0,79 cm de altura, 1,51 cm de comprimento, 0,45 cm de profundidade. COZINHA. 01 mesa bancada, medindo 190 cm de largura, 0,45 cm de profundida, 0,90 de altura, 01 balcão 2 portas medindo 0,95 cm de largura, 0,60 de profundidade, 0,90 de altura, 1 armário aéreo com 2 portas, medindo 0,95 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 de altura, 1 balcão para geladeira com 2 basculantes medindo 230 cm de altura, 0,60 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 1 armário aéreo com 3 portas, 172 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 cm de altura, 1 balcão em L com 3 portas e 1 porta tempero192 cm de comprimento, 123 cm profundidade, 0,90 cm de altura, 1 balcão pia com 4 gavetas, 1 basculante, 1 gavetão e 1 porta, medindo 150 cm de comprimento, 0,90 cm de altura, 0,60 cm profundidade, todos Armários inferiores e superiores com mármore. BANHEIRO. 1 balcão basculante com 1 gavetão com pedra em mármore e Pia, medindo 0,78 cm de altura, 0,73 cm de comprimento, 0,50 cm de profundidade e armário superior aéreo com 2 portas espelho, medindo 0,78 cm de altura, 0,74 cm de comprimento, 0,15 cm de profundidade. AUDITÓRIO. 01 Balcão aparelhos com 2 portas vasadas, medindo 0,79 cm de comprimento, 0,79 cm de altura, 0,47 cm de profundidade. Pelo período de 3 (três) meses, prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor. No valor total de R$ 51.767,00 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais).

Imbaú, em 17 de abril de 2024.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

CONTRATO Nº 04 de 17/04/2024

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO, MONTAGENS E INSTLAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. CONFORME ESPECIFICA, RECEPÇÃO. 1 Balcão recepção em L, medindo 210 cm de comprimento por 155 cm de profundidade, 0,65 largura, 103 cm de altura com suporte de cpu. 1 balcão para café, 0,79 cm de comprimento, 0,47 cm de profundidade, 0,79 cm de altura. 1 sofá de 3 lugares 200 cm. ESCRITÓRIO 01. 02 mesas estação de trabalho, 160 cm de comprimento, 64 cm de profundidade, 76 cm de altura, com suporte de cpu. 01 balcão para impressora, 0,79 cm de altura, 0,79 cm comprimento, 0,47 cm profundidade. 02 gaveteiros volantes, 01 armário multiuso, 288 de altura, 285 cm de comprimento. ESCRITÓRIO 02. 02 mesas estação de trabalho, 0,76 cm de altura, 160 cm de comprimento, 0,64 de profundidade com suporte cpu, 02 gaveteiros volantes. 1 balcão 04 portas, 0,79 cm de altura, 1,51 cm de comprimento, 0,45 cm de profundidade. COZINHA. 01 mesa bancada, medindo 190 cm de largura, 0,45 cm de profundida, 0,90 de altura, 01 balcão 2 portas medindo 0,95 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 0,90 de altura, 1 armário aéreo com 2 portas, medindo 0,95 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 de altura, 1 nicho para geladeira com 2 basculantes medindo 230 cm de altura, 0,60 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 1 armário aéreo com 3 portas, 172 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 cm de altura, 1 balcão em L com 3 portas e 1 porta tempero192 cm de comprimento, 123 cm profundidade, 0,90 cm de altura, 1 balcão pia com 4 gavetas, 1 basculante, 1 gavetão e 1 porta, medindo 150 cm de comprimento, 0,90 cm de altura, 0,60 cm profundidade, todos Armários inferiores e superiores com mármore. BANHEIRO. 1 balcão basculante com 1 gavetão com pedra em mármore e Pia, medindo 0,78 cm de altura, 0,73 cm de comprimento, 0,50 cm de profundidade e armário superior aéreo com 2 portas espelho, medindo 0,78 cm de altura, 0,74 cm de comprimento, 0,15 cm de profundidade. AUDITÓRIO. 01 Balcão aparelhos com 2 portas vasadas, medindo 0,79 cm de comprimento, 0,79 cm de altura, 0,47 cm de profundidade. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ AO QUAL, AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR: NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.613.768/0001-01, com sede a Av. Francisco Siqueira Kortz nº 473 representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Sr. **CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR,** brasileiro, solteiro,

portador da Cédula de Identidade nº 7.414.9[redacted], expedida pela SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.863.78[redacted], residente e domiciliado à Rua [redacted], nº [redacted], Bairro [redacted], Município de Imbaú, Estado do Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EDSON SOUZA LEMES JUNIOR,** CNPJ 04.112.590/0001-03, com sede na Rodovia PR 160, Sn, Sala B, Área 01, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Senhor **EDSON SOUZA LEMES JUNIOR,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Telêmaco Borba, Rua [redacted], nº [redacted], Bairro [redacted], portador, da Cédula de Identidade nº 5.095.9[redacted] CPF nº 738.747.44[redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2024, resolvem celebrar o presente contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO, MONTAGENS E INSTLAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.** CONFORME ESPECIFICA, **RECEPÇÃO.** 1 Balcão recepção em L, medindo 210 cm de comprimento por 155 cm de profundidade, 0,65 largura, 103 cm de altura com suporte de cpu. 1 balcão para café, 0,79 cm de comprimento, 0,47 cm de profundidade, 0,79 cm de altura. 1 sofá de 3 lugares 200 cm. **ESCRITÓRIO 01**. 02 mesas estação de trabalho, 160 cm de comprimento, 64 cm de profundidade, 76 cm de altura, com suporte de cpu. 01 balcão para impressora, 0,79 cm de altura, 0,79 cm comprimento, 0,47 cm profundidade. 02 gaveteiros volantes, 01 armário multiuso, 288 de altura, 285 cm de comprimento. **ESCRITÓRIO 02.** 02 mesas estação de trabalho, 0,76 cm de altura, 160 cm de comprimento, 0,64 de profundidade com suporte cpu, 02 gaveteiros volantes. 1 balcão 04 portas, 0,79 cm de altura, 1,51 cm de comprimento, 0,45 cm de profundidade. **COZINHA**. 01 mesa bancada, medindo 190 cm de largura, 0,45 cm de profundida, 0,90 de altura, 01 balcão 2 portas medindo 0,95 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 0,90 de altura, 1 armário aéreo com 2 portas, medindo 0,95 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 de altura, 1 nicho para geladeira com 2 basculantes medindo 230 cm de altura, 0,60 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 1 armário aéreo com 3 portas, 172 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 cm de altura, 1 balcão em L com 3 portas e 1 porta tempero192 cm de comprimento, 123 cm profundidade, 0,90 cm de altura, 1 balcão pia com 4 gavetas, 1 basculante, 1 gavetão e 1 porta, medindo 150 cm de comprimento, 0,90 cm de altura, 0,60 cm profundidade, todos Armários inferiores e superiores com mármore. **BANHEIRO.** 1 balcão basculante com 1 gavetão com pedra em mármore e Pia, medindo 0,78 cm de altura, 0,73 cm de comprimento, 0,50 cm de profundidade e armário superior aéreo com 2 portas espelho, medindo 0,78 cm de altura, 0,74 cm de comprimento, 0,15 cm de profundidade. **AUDITÓRIO**. 01 Balcão aparelhos com 2 portas vasadas, medindo 0,79 cm de comprimento, 0,79 cm de altura, 0,47 cm de profundidade, para a CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ ao qual, as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir: NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO, MONTAGENS E INSTLAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. CONFORME ESPECIFICA,

RECEPÇÃO. 1 Balcão recepção em L, medindo 210 cm de comprimento por 155 cm de profundidade, 0,65 largura, 103 cm de altura com suporte de cpu. 1 balcão para café, 0,79 cm de comprimento, 0,47 cm de profundidade, 0,79 cm de altura. 1 sofá de 3 lugares 200 cm. ESCRITÓRIO 01. 02 mesas estação de trabalho, 160 cm de comprimento, 64 cm de profundidade, 76 cm de altura, com suporte de cpu. 01 balcão para impressora, 0,79 cm de altura, 0,79 cm comprimento, 0,47 cm profundidade. 02 gaveteiros volantes, 01 armário multiuso, 288 de altura, 285 cm de comprimento. ESCRITÓRIO 02. 02 mesas estação de trabalho, 0,76 cm de altura, 160 cm de comprimento, 0,64 de profundidade com suporte cpu, 02 gaveteiros volantes. 1 balcão 04 portas, 0,79 cm de altura, 1,51 cm de comprimento, 0,45 cm de profundidade. COZINHA. 01 mesa bancada, medindo 190 cm de largura, 0,45 cm de profundida, 0,90 de altura, 01 balcão 2 portas medindo 0,95 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 0,90 de altura, 1 armário aéreo com 2 portas, medindo 0,95 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 de altura, 1 nicho para geladeira com 2 basculantes medindo 230 cm de altura, 0,60 cm de largura, 0,60 cm de profundidade, 1 armário aéreo com 3 portas, 172 cm de comprimento, 0,35 cm de profundidade, 0,70 cm de altura, 1 balcão em L com 3 portas e 1 porta tempero192 cm de comprimento, 123 cm profundidade, 0,90 cm de altura, 1 balcão pia com 4 gavetas, 1 basculante, 1 gavetão e 1 porta, medindo 150 cm de comprimento, 0,90 cm de altura, 0,60 cm profundidade, todos Armários inferiores e superiores com mármore. BANHEIRO. 1 balcão basculante com 1 gavetão com pedra em mármore e Pia, medindo 0,78 cm de altura, 0,73 cm de comprimento, 0,50 cm de profundidade e armário superior aéreo com 2 portas espelho, medindo 0,78 cm de altura, 0,74 cm de comprimento, 0,15 cm de profundidade. AUDITÓRIO. 01 Balcão aparelhos com 2 portas vasadas, medindo 0,79 cm de comprimento, 0,79 cm de altura, 0,47 cm de profundidade. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, pela Lei 14.133/2021, da legislação em vigor e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas aplicáveis à espécie, Pelo período de 03 (três) meses, prorrogáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Proposta da CONTRATADA, datada de 15 de Abril de 2024

PARÁGRAFO 1º. Os documentos mencionados nesta cláusula que as partes declaram ter pleno conhecimento serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita aquisição.
PARÁGRAFO 2º. A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reunião e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ADIMPLEMENTO

A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços, objeto deste contrato, na medida das solicitações da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Pela aquisição dos produtos, objeto deste contrato, a Câmara pagará a **CONTRATADA** o valor de total **R$ 51.767,00 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais).**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa vencedora será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

Os serviços por parte do Licitante vencedor deverão estar de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imbaú.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A autoridade apontada pela **Câmara Municipal** acompanhará a entrega dos produtos, sendo que este deverá atender às orientações solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA – *DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS*

As sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, com fulcro no Título IV - Das Irregularidades, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei n. 14.133/2021 e serão aplicadas nas hipóteses previstas nos artigos 155 a 163 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA NONA – DA CLAUSULA PENAL

A **CONTRATADA,** em caso de rescisão do contrato por qualquer motivo, pagará a **CÂMARA**, a título de cláusula penal, 100% (cem por cento), nos termos do artigo 408 do Código Civil, combinado com o artigo 412 do mesmo Código.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.

ORGÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE	01.001 - Câmara Municipal de Imbaú
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
ELEMENTO/DESPESA	4.4.90.52.42.00 - Mobiliário Em Geral

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Telêmaco Borba, como único competente para dirimir as dúvidas que se originem do presente contrato.

Justos e contratados firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Imbaú, aos 17 de Abril de 2024.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR:03586378998

Assinado de forma digital por CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR:03586378998
Dados: 2024.04.26 14:18:26 -03'00'

Documento assinado digitalmente
EDSON SOUZA LEMES JUNIOR
Data: 30/04/2024 15:28:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara

EDSON SOUZA LEMES JUNIOR
Representante da Empresa

TESTEMUNHA (1):

NOME:_____

RG: _____

CPF_____

TESTEMUNHA (2):

NOME:_____

RG: _____

CPF_____